

## ACÓRDÃO Nº 3960/2019 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 003.987/2015-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Haroldo Celso Cruz Maciel (090.653.263-91); Tomaz Antonio Brandao Junior (299.537.403-30)
  - 3.2. Recorrente: Haroldo Celso Cruz Maciel (090.653.263-91).
4. Entidades: Município de São Benedito - CE e Ministério do Turismo.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (Secex-TCE).
8. Representação legal: Haroldo Celso Maciel Junior (17.441/OAB-CE) e outros, representando Haroldo Celso Cruz Maciel; Carlos Celso Castro Monteiro (10566/OAB-CE) e outros, representando Tomaz Antonio Brandão Junior.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Haroldo Celso Cruz Maciel, ex-prefeito municipal de São Benedito/CE, contra o Acórdão 9461/2018-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fulcro nos arts. 32, I, e 33, da Lei 8.443/1992, conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
  - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Ministério do Turismo, à Caixa Econômica Federal e à Procuradoria da República no Estado do Ceará, neste caso, com fulcro no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU.
10. Ata nº 17/2019 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 28/5/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3960-17/19-1.
13. Especificação do quórum:
  - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Benjamin Zymler (Relator).
  - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral